



**(RE) PENSANDO O DIREITO COMO INSTRUMENTO DE COMBATE À VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS**  
ARYADNE CAETANO DE CARVALHO; ELIANE RODRIGUES NUNES  
aryadne-caetano@hotmail.com

**Objetivo:** Identificar as principais políticas públicas que têm sido desenvolvidas para a efetivação dos direitos das pessoas em situação de rua em Goiânia, identificar os entraves na promoção dos direitos fundamentais e buscar no Direito os instrumentos de efetivação dos direitos humanos. **Método:** A metodologia utilizada é o Estudo de Caso, uma vez que foi realizado o acompanhamento do objeto de estudo, por meio de entrevistas, estudos in loco, ou seja, análise da realidade das pessoas em situação de rua, bem como das políticas públicas de enfrentamento a esta realidade. A pesquisa bibliográfica tem como base estudos doutrinários sobre direitos humanos, nas obras de Hannah Arendt, Flávia Piovesan e sobre Políticas Públicas nas obras de Hochman. G, Celina Souza, dentre outros autores. Foi realizada pesquisa de campo, visitas, entrevistas e participação em seminários e encontros de discussão de políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua. **Resultados:** Os Resultados se dividem nos seguintes tópicos: 4.1 Caracterização das Pessoas em Situação de Rua no Brasil e em Goiânia, 4.2 Relato da experiência do Serviço Especializado em Abordagem Social no atendimento das Pessoas em Situação de Rua em Goiânia, 4.3 A atuação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua em Goiânia. **Conclusão:** Conclui-se que o direito é instrumento legítimo de combate às violações de direitos e que políticas públicas direcionadas à População em Situação de Rua devem ser intersetoriais para terem maior chance de sucesso. Embora o Brasil e especificamente Goiás tenham avançado no campo das políticas públicas de igualdade social, ainda é preciso vencer a invisibilidade e preconceito contra a população de rua que só quer ser vista, respeitada e ter assegurado os direitos que a Constituição lhes garante.

**Palavras-chave:** Violação De Direitos. Políticas-Públicas. População De Rua